



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 29/2025

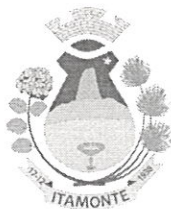
Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 236, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, indicam ao Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que realizem uma visita ao bairro Serra do Geraldo, com o objetivo de verificar in loco as péssimas condições da estrada que dá acesso ao bairro, bem como a situação precária da coleta de lixo.

JUSTIFICATIVA

A estrada que dá acesso ao bairro Serra do Geraldo encontra-se em estado crítico de conservação, com buracos, trechos danificados e dificuldades. Essa situação vem prejudicando o deslocamento de moradores, o transporte escolar, ambulâncias e veículos de serviços essenciais.

Além disso, a coleta de lixo no bairro está sendo realizada de forma irregular e ineficiente, o que tem gerado acúmulo de resíduos em vias públicas, o que pode causar riscos à saúde da população.

A comunidade tem manifestado grande insatisfação e apreensão diante da falta de manutenção das vias e da precariedade nos serviços públicos essenciais. Diante disso, solicitamos que o Prefeito e o Secretário de Obras realizem uma visita urgente ao local, para que possam constatar pessoalmente as dificuldades enfrentadas pela população e tomar as devidas providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Câmara Municipal de Itamonte, 06 de agosto de 2025.

Alessandra Simone Pinto

Vereadora

Silvio Santoro Junior

Vereador